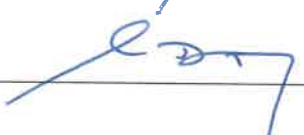
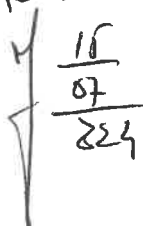




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº173/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Deante a informação que- tade encontram-se reuni- dos os critérios para poder promover a abertura do procedimento em questão. Acredito do Sr. Zé Carlos. 15.7.2024 	Deante a informação e parecer promove-se a abertura do procedimento. 15 07 2024 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

EXECUÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE SECUNDÁRIA NO
ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Considerando:

A Informação de Procedimento de Contratação Pública, com o NIPG- 9605/24 de 8 de julho corrente para esboçar o procedimento de consulta prévia para a aquisição de serviços para execução de gestão de combustíveis na rede secundária da defesa da floresta contra incêndios

Atendendo a que:

Há necessidade da execução de gestão de combustíveis na rede secundária da defesa da floresta contra incêndios, e que o município não dispõe de meios que permitam atempadamente executar estes trabalhos decorrentes de obrigações legais estabelecidas no DL nº 82/2021 de 31 de outubro.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Submete-se ao órgão competente para contratar:

PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR:

- Lançamento de um procedimento de **consulta prévia** conforme estipulado na **alínea c) do nº 1 do artigo 20.º**, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para aquisição de um trator corta relva.

- De acordo com o estipulado no **artigo 40º do CCP** na sua redação atual, juntam-se as peças do procedimento de formação do contrato, nomeadamente o **Convite à apresentação de proposta** e o **Caderno de Encargos**.

- O preço base do procedimento **€ 38 900,00 (trinta e oito mil e novecentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor foi definido conforme o estabelecido no **artigo. 47º do C.C.P.** na sua redação atual.

- Conforme determina o **artigo 67.º do C.C.P** são designados para Júri do procedimento os seguintes membros:

Membros efetivos: **João Bezerra, Luís Araújo e Elisabete Afonso**

Membros suplentes: **Ana Dourado e Sandra Nogueira**

Estando definido o seu funcionamento e as suas competências nos artigos 68.º e 69.º do CCP, respetivamente.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado de acordo com o disposto na **alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP**, na sua redação atual.

- Em cumprimento do disposto no **artigo 113.º e 114.º, do C.C.P.**, convidam-se a apresentar proposta as seguintes entidades:

- **Conselho Diretivo dos Baldios de Riba Âncora**

- **Sociedade Albino Matos Fernandes, Engenharia e Construção Lda**

- **André Lima Construções, Sociedade Unipessoal**

↓



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

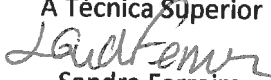
Conforme determina o artigo 94º e o disposto no artigo 95 do CCP, na sua redação atual, há redução do contrato a escrito.

Designa-se a Técnico **João Bezerra**, para gestor do contrato, conforme determina o artigo 290º-A do CCP na sua redação atual.

- Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está inscrita em orçamento na rubrica **02 02 20 99**, para o efeito foi emitida a **Proposta de Cabimento nº 1177** de 8 de julho corrente, no valor de **€ 38 900,00** (trinta e oito mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MC, 15 de julho 2024

A Técnica Superior

Sandra Ferreira

